



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

sexta-feira, 13 de maio de 2016

Ano IV - Edição nº 00554 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiqexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6CDCB7158C53394992C3DEAEF1C575AC

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 329/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016 - Versa sobre prorrogação da prestação de serviço de servidores nomeados para exercerem as funções de cargos do quadro temporário do Município de Xique-Xique/BA e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 329/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

Versa sobre prorrogação da prestação de serviço de servidores nomeados para exercerem as funções de cargos do quadro temporário do Município de Xique-Xique/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação do serviço público desenvolvido pelos servidores nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 176/2015, de 07 de maio de 2015, para exercerem as funções de cargos do quadro temporário do Município de Xique-Xique;

Considerando a regular realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 133/2014, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.114/2014 e na Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogada a prestação de serviço dos servidores nomeados pelo Decreto Municipal n.º 176/2015 para exercerem as funções inerentes aos cargos públicos do quadro temporário do Município de Xique-Xique, por mais 01 (um) ano, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 06 de maio de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/2
Decreto Municipal n.º 329/2016

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE NOMEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

I - CARGO: ENFERMEIRO- HOSPITAL DE CAMPANHA

Nome	Identidade
SABRINA DE SOUZA PEREIRA	1329653807